

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

1. OBJETIVO

Definir diretrizes para uma atuação ética e responsável, de forma a cultivar um crescimento sustentável com foco nos aspectos sociais e ambientais envolvidos nas ações e iniciativas da Pernambucanas. Este documento atende à Resolução nº 4.327 do Banco Central do Brasil, de 25 de abril de 2014, a qual dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implantação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2. COMPOSIÇÃO DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL CASAS PERNAMBUCANAS

- Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas.
- Pernambucanas Financiadora S.A. - C.F.I. (PEFISA).
- Hotel Jatiúca S.A.
- Arthur Lundgren Investimentos, Incorporação e Administração LTDA

3. PRINCÍPIOS

As ações são pautadas em uma postura ética e transparente com todas as partes interessadas:

- Relações baseadas no respeito aos Direitos Humanos e manter compromisso público contra o trabalho infantil, o trabalho análogo ao escravo e a exploração sexual de menores.
- Comprometimento com práticas que visam à diminuição do impacto ambiental e que permitam o desenvolvimento sustentável.

Assim, **não são aceitas condutas e ações** contrárias a esses princípios, como:

- Preferências, favorecimentos ou privilégios em função de posição social, financeira ou hierárquica.
- Discriminação de qualquer natureza seja por raça, cor, religião, idade, gênero, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física, convicção política ou qualquer forma de preconceito.
- Desconsideração dos princípios da diversidade em atividades da companhia relacionados ao público interno e externo.
- Intimidações, ameaças ou atitudes abusivas, sejam por meio de palavras ou gestos contra a integridade física e moral de qualquer pessoa.
- Atitudes, gestos ou palavras que possam ser caracterizadas como assédio moral ou assédio sexual.
- Condições inadequadas de trabalho, tampouco, utilização de trabalho forçado, mão de obra escrava e trabalho infantil.
- Utilização de informações não verídicas, em análises, relatórios gerenciais ou contábeis.
- Manipulação de informações em análises, relatórios gerenciais ou contábeis.
- Divulgação de informações não verídicas.
- Quaisquer atos que possam ser caracterizados como corrupção, por exemplo: oferta ou aceitação de suborno, propina, extorsão, lavagem de dinheiro e tráfico de influência.
- Ocultação ou omissão do conhecimento de situação, relacionadas à companhia, por meio dos colaboradores ou em suas relações, que possa ser considerada suspeita de financiamento ao terrorismo, tráfico de drogas e qualquer outro ato ilícito.
- Desrespeito à legislação, regulamentos, políticas, normas e procedimentos internos.
- Outras ações que firam os valores e postura ética da companhia.

4. ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE

A Agenda Estratégica de Sustentabilidade foi desenvolvida com o objetivo de nortear a empresa na inserção da sustentabilidade de forma transversal a todas as áreas. Assim, foram priorizados dois eixos de atuação, que buscam traduzir-se em ações concretas e alinhadas aos vetores de sucesso do negócio. Nossa estratégia de atuação é focada em:

a) **RELAÇÕES**

Nossa empresa é movida pela riqueza de nossas relações. Respeitar e valorizar a singularidade de cada um, amplia a cultura da diversidade em nossa companhia e as oportunidades de negócios. Queremos construir ambientes que incentivem cada pessoa a ser quem realmente é ao se relacionar conosco. Promovendo o melhor de cada um em sintonia com o todo.

Focos de atuação: colaboradores, clientes e comunidade.

b) **CADEIA DE VALOR**

Fazemos parte do setor nacional de **varejo, financeiro e imobiliário e é nosso papel articular os atores destas cadeias** e desenvolvermos práticas para construirmos relações sociais, ambientais e econômicas sustentáveis.

Focos de atuação: setor têxtil, crédito e construção.

5. DIRETRIZES BÁSICAS

Nossas Relações:

- Trabalhar a temática da diversidade de forma transversal a todas as áreas de negócio da companhia.
- Intensificar as ações de promoção à diversidade dos padrões de beleza através de nosso posicionamento de marca e produto.

Colaboradores

- Promover um bom ambiente de trabalho, transparente, confiável e com abertura para a comunicação entre as equipes, áreas, departamentos e com a liderança.
- Realizar processos de avaliação de desempenho com imparcialidade a partir de critérios objetivos e transparentes.
- Oferecer oportunidades iguais de acesso aos programas de desenvolvimento e carreira, sem distinguir raça, religião, gênero ou quaisquer outros atributos.

Clientes

- Buscar fazer sempre o melhor para os clientes, oferecendo produtos de qualidade a um preço justo, respeitando sua opção de compra e garantindo a proteção de suas informações.
- Buscar informar nossos clientes acerca dos serviços financeiros oferecidos, e desenvolvemos iniciativas de educação e comunicação institucional para divulgação do uso consciente do crédito.
- Manter um Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) e um canal de Ouvidoria a fim de atender todas as demandas dos clientes de forma plena, monitorando as ações até a conclusão.

Comunidade

- Organizar campanhas sociais corporativas e locais em benefício das comunidades onde atuamos.
- Contar com programas de voluntariado corporativo a fim de estreitar o relacionamento com o entorno.
- Financiar projetos culturais e esportivos, via Leis de Incentivo Fiscal, que priorizem atividades gratuitas ou a preços populares e que tenham como tema, preferencialmente, as questões de sustentabilidade, cidadania, diversidade e/ou inclusão social.

Cadeia de Valor:

Geral:

- Selecionar os fornecedores considerando fatores como: idoneidade, qualidade, preço, eficiência e credibilidade, dando oportunidade a todos.
- Honrar integralmente os compromissos e exigir dos fornecedores o cumprimento às leis, os regulamentos nacionais e locais, das normas definidas contratualmente e:
- Que não se envolvam, apoiem ou utilizem de trabalho infantil, trabalho forçado ou quaisquer outras formas de exploração ilícita de mão de obra ou, ainda, outras atividades que, de maneira direta ou indireta, atinjam os princípios básicos da dignidade humana, devendo observar todas as normas jurídicas internas e as convenções internacionais que tratam da matéria, em especial as Convenções OIT 29 e 105 (Trabalho Forçado e Trabalho Escravo),
- Convenção OIT 182 (As Piores Formas de Trabalho Infantil) e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.
- Nenhum colaborador pode influenciar, interferir ou participar da seleção e contratação de empresas fornecedoras pertencentes a seus familiares a fim de evitar conflito de interesses.
- Adquirir produtos e oferecer serviços com qualidade, que atendam às normas nacionais de segurança e que correspondam às expectativas dos clientes.
- Orientar os colaboradores a relatar quaisquer comportamentos ilegais, não éticos ou inadequados que firam esta política, regulamentos internos e legislação vigente.
- Manter um canal aberto para receber críticas e sugestões a respeito da Cadeia de Fornecimento, intitulado Canal de Ética Pernambucanas.
 - **CADEIA TÊXTIL:**
 - Priorizar o desenvolvimento dos fornecedores de vestuário, fortalecendo a nossa atuação via ABVTEX.
 - Desenvolvimento de linhas e produtos sustentáveis.
 - **CADEIA FINANCEIRA:**
 - Estimular cada vez mais o uso consciente do crédito.
 - **CADEIA DE CONSTRUÇÃO & OPERAÇÃO LOJAS:**
 - Adoção de práticas mais sustentáveis
 - Gestão de Resíduos:
 - Cumprir as regulações ambientais voltadas ao negócio;
 - Realizar programas e campanhas de conscientização para as questões ambientais com foco na minimização de resíduos e coleta seletiva.
 - Ter coleta seletiva nas unidades localizadas em cidades onde há destinação adequada para os resíduos, priorizando as cooperativas de catadores como receptores dos recicláveis.

6. GOVERNANÇA

A governança de Sustentabilidade está estruturada:

- **1ª instância** - Grupo Gestor formado pela equipe de sustentabilidade da companhia, responsável pela articulação dos temas junto as demais áreas para desenho e implementações dos planos de ações da agenda estratégica.
- **2ª instância - Comitê Executivo:** formado pelo Diretor Superintendente e os Diretores Executivos da companhia, responsáveis por estabelecer o posicionamento estratégico, definir as prioridades, diretrizes e metas de sustentabilidade. Além disso, validar e monitorar os planos de ação da agenda estratégica.
- **4ª instância - Conselho Consultivo:** ciência e validação final.